



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO/ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
PROGRAMA FORMATEC-SUS**

EDITAL Nº 04/2026 CPT-ETS/UFPB

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA: PROFESSORES
CONTEUDISTAS PARA CURSOS TÉCNICOS E ESPECIALIZAÇÕES PROFISSIONAIS
TÉCNICAS VINCULADAS AO PROGRAMA FORMATEC SUS**

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio do Centro Profissional e Tecnológico/Escola Técnica de Saúde (CPT/ETS), em parceria com o Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado com cadastro reserva para atuação de professores conteudistas para os Cursos de Especializações Profissionais Técnicas nas áreas de enfermagem, odontologia, radiologia e biologia molecular e Cursos Técnicos em enfermagem, saúde bucal e radiologia, nas modalidades de **Educação à Distância (EAD) e Presencial**, do programa FORMATEC SUS.

O Processo Seletivo reger-se-á por instruções contidas neste documento e sob responsabilidade da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC, subsidiada pelo TED nº84/2025 MS/UFPB, celebrado entre o Ministério da Saúde, FUNETEC e UFPB. O presente Processo Seletivo encontra-se fundamentado nas seguintes legislações das áreas técnicas formativas: Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Resolução COFEN Nº 609, de 1º de julho de 2019; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e as suas leis complementares; Resolução CNE/CEB nº 04/99; Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.364 de 20 de dezembro de 1996; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Decreto Federal nº 2.208/97; Resolução CONSEPE/UFPB nº61/2014; Resolução CONTER nº 17/2019; Lei nº 11.889/2008; Resolução nº09/2023 e demais legislações vigentes; Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e executado pela FUNETEC, sob a supervisão da comissão instituída pela Direção do CPT . Destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva para contratação de profissionais para o Programa FormaTec SUS, voltado à formação técnica e pós-técnica em saúde para o Sistema Único de Saúde.

1.2 A seleção será para cadastro de reserva na função temporária de bolsistas para o Programa FormaTec SUS, na função de Professor Conteudista, sendo destinada aos

profissionais com experiência na área objeto do componente curricular, com vistas à elaboração de materiais didáticos das disciplinas que integram os currículos dos cursos.

1.3 A previsão de início das atividades é para o ano de 2026.

1.4 Este processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à efetiva necessidade do projeto.

1.5 Ao efetuar sua inscrição, o (a) candidato (a) declara estar ciente do conteúdo do presente Processo Seletivo Simplificado e acata na íntegra as suas disposições

1.6 Os bolsistas selecionados e que vierem a ser convocados atuarão de acordo com as vagas a serem disponibilizadas e os requisitos mínimos estabelecidos no presente Processo Seletivo Simplificado.

1.7 A prestação da atividade será paga por meio de contrato com a FUNETEC, sendo o Programa financiado pelo Ministério da Saúde por meio de convênio com a UFPB, não podendo os candidatos selecionados realizarem o acúmulo de bolsas e /ou prestação de serviço no mesmo Programa FomaTec SUS, segundo as disposições legais.

1.8 Os cursos serão do tipo ensino técnico e pós técnico, ofertados na modalidade de Ensino à Distância (EaD) e modalidade presencial, devendo o candidato selecionado possuir meios e disponibilidade para participar online das atividades do projeto.

1.9 Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição no presente processo seletivo simplificado, sendo o mesmo, portanto, gratuito.

1.10 As etapas relativas ao processo de seleção constam no Cronograma, conforme item 11 deste Edital.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 O processo seletivo simplificado acontecerá totalmente de forma on-line, com divulgação através do site <https://formatecsus.funetec.org.br> e <https://www.cpt.ufpb.br/>, onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias para a realização da seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações relativas a este processo através do site acima citado.

2.2 Ao participar desta seleção, o candidato se torna ciente e de acordo com a divulgação pública de seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes ao processo seletivo.

2.3 Dúvidas e informações podem ser encaminhadas para o e-mail: selecaocpt@cpt.ufpb.br, com assunto “ Edital Professor Conteudista Área de Seleção”, informando a respectiva área.

3 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Das vagas: o presente Processo Seletivo Simplificado trata de vagas para Cadastro de Reserva (CR).

3.2 Dos requisitos de acesso ao Programa:

3.2.1 Possuir diploma de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Caso o diploma tenha sido obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, deve estar devidamente revalidado nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.2.2 Possuir experiência profissional mínima de 1 ano na área objeto do componente curricular.

3.3 Os pré-requisitos específicos a cada disciplina estão descritos no Item 12 deste Processo Seletivo Simplificado.

3.4 Os servidores públicos federais, além de preencherem os requisitos previstos para o cargo pretendido, deverão se enquadrar nas seguintes situações: a) não estar em gozo de qualquer licença ou afastamento de suas atividades profissionais; b) possuir disponibilidade de carga horária para atuar na função para o qual for selecionado; c) possuir disponibilidade para participar de webconferências; d) não possuir redução de carga horária para fins de capacitação, para funcionários do serviço público federal;

3.5 O candidato selecionado deverá ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da função, enquadrar-se no seguinte perfil: a) possuir acesso a computador com internet diariamente e equipamentos que permitam a participação em conferências e gravação de vídeos, como por exemplo, webcam ou smartphones; b) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à Internet; c) possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, entre outros; d) ter disponibilidade para atender às convocações da coordenação do programa;

3.6 Os candidatos selecionados, deverão apresentar e entregar o material de acordo com a data programada com a Coordenação do Programa.

3.7 Servidores Públicos Federais, em qualquer tipo de licença, estão impossibilitados de serem bolsistas. Nesse caso, o profissional será substituído do programa, devendo ser convocado o próximo candidato colocado, obedecendo a lista de classificação;

3.8 O afastamento do bolsista do Programa FormaTec SUS, sob qualquer justificativa, implicará no cancelamento de sua bolsa;

Parágrafo único: *Caso o afastamento acarrete prejuízo às atividades do curso e do Programa, após oito (08) dias o profissional será substituído.*

3.9 Será requisito obrigatório para atuar no programa a participação no curso de formação na modalidade à distância (EaD), a ser ofertado gratuitamente pelo Centro Profissional e Tecnológico/Escola Técnica de Saúde da UFPB.

4 CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 Carga horária: como se trata da construção de conteúdo didático para as disciplinas, o projeto não prevê carga horária de trabalho para esta função, mas sim a entrega do conteúdo/trabalho finalizado, após a devida conferência e revisão pela coordenação de cada curso e do Programa, a qual após entregue e analisado pelo setor acadêmico e Coordenação do Programa deverá ser autorizado o respectivo pagamento.

4.2 O pagamento ao cargo de Professor Conteudista corresponde a quantidade de horas da disciplina para a qual preparou seu material, sendo pago o valor de R\$3.343,75 (três mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) por cada 30 horas da respectiva disciplina. A contraprestação dar-se-á mediante a entrega completa de conteúdos, segundo a orientação da coordenação.

4.3 Os professores conteudistas poderão ser convocados para a elaboração de aulas interativas, webinários, podcasts ou outras produções educacionais distintas daquelas previstas no item 4.2, fazendo jus ao pagamento do valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) a cada 3 (três) horas de atividade realizada.

4.3 Uma vez entregue o trabalho e este sendo aprovado pela coordenação do Programa, encerrar-se-á o vínculo do professor conteudista com o programa.

4.4 O pagamento será realizado mediante apreciação e aprovação do material desenvolvido pela equipe de coordenação do curso e do Programa. A equipe coordenadora do programa acompanhará a elaboração das atividades do professor conteudista, podendo a qualquer tempo, em caso de não cumprimento das atribuições e/ou prazos ou de rendimento inadequado, comunicar e, eventualmente, descontinuar a atuação do mesmo.

4.5 O não cumprimento das atribuições e/ou prazos ou de rendimento inadequado, poderá ocasionar na rescisão do contrato em qualquer etapa do processo.

4.6 O exercício da atividade de professor conteudista não poderá prejudicar o cumprimento das suas atribuições funcionais junto ao departamento e unidade de vínculo do docente. A carga horária da disciplina ministrada e remunerada por este programa não poderá ser considerada como atividade docente regular junto ao seu departamento de origem.

4.7 Para as disciplinas com carga horária superior a 30 horas poderá ser convocado mais de um conteudista selecionado, de acordo com a necessidade do programa, não ficando obrigatória a designação da carga horária total da disciplina para um único candidato.

4.8 A participação no Programa FormaTec implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a UFPB, Ministério da Saúde ou FUNETEC.

4.9 O pagamento da prestação do serviço está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira proveniente do TED nº84/2025 MS/UFPB.

4.10 Em caso de indisponibilidade orçamentária e financeira, o candidato fica ciente de que não haverá aplicação de penalidades às partes, sendo desnecessária a previsão de penalidades por descumprimento, ficando ambas responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e lhes sendo creditados, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

4.11 O contrato poderá ser rescindido, independentemente do instrumento de sua formalização, em razão da inobservância de quaisquer de suas cláusulas ou condições pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou de eventos que o tornem material e formalmente inexecutável.

4.12 O material didático-pedagógico produzido no âmbito deste edital será elaborado pelo conteudista, com acompanhamento pedagógico, revisão técnica, orientação metodológica e organização e participação didático-pedagógica sob a responsabilidade da Coordenação do Programa.

4.13 Havendo contribuição intelectual direta, criativa e substancial da Coordenação na concepção e desenvolvimento do conteúdo, caracterizada a coautoria da obra, nos termos da Lei nº 9.610/1998.

4.14 Os direitos patrimoniais de autor relativos ao material produzido serão cedidos à Instituição, em caráter total, definitivo, gratuito, irrevogável e por prazo indeterminado, permanecendo resguardados os direitos morais dos autores, nos termos da legislação vigente.

5 DOS ENCARGOS, ATRIBUTOS E ATRIBUIÇÕES DO CONTEUDISTA:

5.1 O material produzido pelo professor conteudista deverá ser de autoria própria, inédito, e dará embasamento para a produção das teleaulas, aulas interativas, vídeos, ebooks e materiais afins, a serem utilizados pelos alunos nos cursos, com coautoria da Coordenação;

5.2 Todo o conteúdo produzido será submetido à comprovação de autoria e originalidade. Sendo constatada a não originalidade da peça essa será recusada, e a FUNETEC, UFPB e Ministério da Saúde se isentam de quaisquer compromissos financeiros e/ou indenizatório para com o candidato;

5.3 É dever do professor conteudista, referente à produção do material didático para este programa, entregar, como encargo de sua atividade, os seguintes elementos do processo de ensino: conteúdo didático; atividades avaliativas, com as devidas orientações para tutores (quando se aplicar); questões objetivas; roteiro de atividade tipo tarefa e estrutura dos slides produzidos, considerando as orientações da coordenação do programa;

5.4 A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) não oferecerá espaço físico nem recursos para produção do conteúdo das disciplinas. É de inteira responsabilidade do Professor Conteudista a disposição de recursos para a produção dos materiais contratados;

5.5 São atribuições e deveres do professor conteudista:

5.5.1 Desenvolver os conteúdos relativos às atividades teóricas da disciplina;

5.5.2 Assinar termo de inexistência de plágio e uso de Inteligência Artificial (IA) (Anexo D), obedecendo a política de Integridade Acadêmica e Científica no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, de acordo com a Resolução vigente, devendo a assinatura do referido termo ocorrer no momento da contratação do(a) professor(a) conteudista.

5.5.3 Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao qual se candidata;

5.5.4 Produzir questões avaliativas e estudos de casos a combinar com a Coordenação do Programa entregá-los à coordenação do Programa, via e-mail, no prazo de 20 dias a partir do início dos trabalhos, conforme o cronograma de cada disciplina;

5.5.5 Produzir conteúdo a partir de referências atualizadas e relacionadas ao componente curricular, contemplando os aspectos descritos no Processo Seletivo, e entregá-los à coordenação do curso, via e-mail, no prazo de 20 dias a partir do início dos trabalhos, conforme o cronograma de cada disciplina;

5.5.6 Realizar as adequações necessárias no material didático conforme solicitado pela coordenação do curso em até 48 horas;

5.5.7 Participar das reuniões de alinhamento e revisão com a equipe do projeto bem como acompanhar o processo de produção do material didático;

5.5.8 Indicar e referenciar material didático complementar atualizado, adequado e direcionado ao público-alvo, a ser utilizado ao longo do texto produzido e ao final da disciplina;

5.5.9 Computar no cálculo da carga horária da disciplina as horas correspondentes ao uso do material complementar pelo aluno (leituras, vídeos etc.);

5.5.10 Produzir material de fácil leitura e compreensão para o público-alvo do curso e do Programa;

5.5.11 Indicar e referenciar vídeos de livre acesso que tratem de forma clara e objetiva dos assuntos que compõem a disciplina e que sejam complementares ao conteúdo explanado.

5.5.12 Produzir questões objetivas contextualizadas e relativas ao conteúdo produzido, entregues gabaritadas e justificadas (justificar as alternativas corretas e as incorretas) para serem cadastradas no banco de questões do programa.

5.5.13 Sinalizar o nível de dificuldade (Fácil, Médio, Difícil) em cada uma das questões/atividades, no tocante aos questionários, atividades discursivo colaborativas e teórico práticas, e demais atividades que necessitem de resposta;

5.5.14 Inserir um padrão de resposta em todas as atividades elaboradas (questões, tarefas, games etc.), justificando as alternativas corretas e incorretas.

5.5.15 Indicar ao programa a referência utilizada para a elaboração das questões/atividades.

5.5.16. Elaborar três situações problemas para serem utilizadas nos fóruns de sua disciplina;

5.5.17. Elaborar mapa mental que resuma o conteúdo abordado na disciplina;

5.6.18 Desenvolver um podcast relacionado a um tema da disciplina;

5.6.19 Criar um vídeo interativo acerca do conteúdo, procedimento, técnica ou cuidado produzido para a disciplina a qual está vinculado;

5.6.20- Gravar uma teleaula da disciplina em local indicado pela Coordenação do Programa;

5.6.21- Elaborar a aula interativa da disciplina com o conteúdo programático da disciplina.

5.6.22 Participar das atividades de capacitação promovidas pelo programa e das reuniões de alinhamento para a produção do material didático- pedagógico;

5.6.23 O professor conteudista autoriza a Unidade Ofertante a publicizar o material confeccionado pelo candidato nas suas atividades e perante processo formativo regular do Centro proponente do Programa para amplo acesso aos educandos e cursistas do CPT-ETS/UFPB.

5.6.24 O material produzido pelo conteudista será apreciado pela Coordenação do Programa, na necessidade de correção e ajuste, o mesmo deverá realizar e seu trabalho só é finalizado quando o material entregue for validado pela Coordenação do Curso e do Programa.

6. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

6.1 Período de inscrição: As inscrições serão gratuitas e realizadas no período compreendido conforme cronograma, no seguinte endereço eletrônico: <https://formatecsus.funetec.org.br>.

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente escolher a disciplina a qual deseja concorrer, não podendo se inscrever simultaneamente para mais de uma disciplina, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher corretamente o formulário de inscrição e a documentação abaixo descrita, nos respectivos espaços disponíveis no link: <https://formatecsus.funetec.org.br>, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) Cópia do Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos

Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pela Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselhos de Classes (ex. COREN), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade. O documento apresentado deverá estar atualizado.

b) Cópia do CPF. Caso o Documento Oficial de Identificação apresente também o número do CPF, este será considerado

c) Cópia do comprovante de residência;

d) Certidão de Quitação Eleitoral disponível em:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

e) Carteira de Reservista Militar para os candidatos de sexo masculino;

f) Cópia frente e verso do Diploma de curso de graduação, sendo este expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, desde que devidamente revalidado nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

g) Curriculum Lattes, com documentação comprobatória anexada APENAS dos itens inseridos na tabela de pontuação (inclusive na mesma sequência em que estão dispostos no quadro de pontuação);

h) Tabela de Pontuação (Modelo Anexo A) devidamente preenchido e assinado, com os comprovantes sequenciados, conforme sequência da tabela.

i) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Modelo Anexo B) assinado pelo candidato (a).

6.4 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) às vagas reservadas às ações afirmativas, em consonância com a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, deverão encaminhar os documentos abaixo indicados, conforme o grupo ao qual concorrem:

a) Pessoas negras (pretas ou pardas): autodeclaração devidamente preenchida e assinada (Anexo F), utilizando o quesito cor ou raça adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A verificação da autodeclaração será realizada por procedimento de heteroidentificação no período designado no cronograma do edital, observado o contraditório, a ampla defesa e o respeito à dignidade da pessoa humana.

b) Pessoas indígenas: autodeclaração (Anexo F), acompanhada de documento emitido por liderança, associação ou instância representativa indígena reconhecida pela comunidade à qual o(a) candidato(a) pertença, respeitada a diversidade sociocultural dos povos indígenas.

c) Pessoas com deficiência: autodeclaração (Anexo F), acompanhada de laudo médico ou documento equivalente, emitido por profissional habilitado, que descreva a deficiência, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

d) Pessoas quilombolas: autodeclaração (Anexo F), acompanhada de declaração de pertencimento étnico emitida por associação, liderança ou instância representativa da comunidade quilombola à qual o(a) candidato(a) pertença, nos termos do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

e) Pessoas trans: autodeclaração (Anexo F), dos(as) candidatos(as) que se autodeclarem pessoas trans, compreendidas como aquelas cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo atribuído no nascimento, incluindo pessoas travestis, mulheres trans, homens trans e pessoas não binárias, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.

6.5 Não será aceito o envio de documentação por meio **de links eletrônicos**.

6.6 Em todas as etapas do processo seletivo relacionadas às ações afirmativas serão observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da presunção de boa-fé, da confidencialidade, da não discriminação, do contraditório e da ampla defesa.

6.7 O candidato (a) deverá discriminar na tabela de Pontuação (Modelo Anexo A) os itens do Currículo Lattes referentes a pontuação atingida, não sendo permitido o mesmo item pontuar em duplicidade.

6.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fac-símile.

6.9 A documentação anexada deverá ser legível e de boa qualidade de imagem. A inserção de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências deste Processo Seletivo Simplificado terão resultado de análise indeferido.

6.10 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.11 Erros no preenchimento do formulário de inscrição, da tabela de pontuação e do termo de ciência, bem como a ausência de documentos comprobatórios solicitados, serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco e/ou interposição de recurso.

6.12 A classificação será realizada em fase única através da análise de currículo, segundo pontuação discriminada no Anexo A deste Processo Seletivo Simplificado, apenas para os candidatos com inscrição deferida.

6.13 Não será permitido o envio de documentação complementar à apresentada no ato da inscrição.

6.14 As vagas para o cadastro reserva estão distribuídas em conformidade com o art. 4º da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, observando-se os percentuais mínimos de reserva apresentados no quadro a seguir:

Função / Cargo	Total de vagas	Ampla Concorrência	Negros (30%)	Indígenas (5%)	Quilombolas (5%)	PCD ^a (10%)	PTrans ^b (5%)
Professores Conteudistas Cursos Pós-Técnicos – Área Enfermagem	28	14	8	1	1	3	1
Professores Conteudistas Cursos Pós-Técnicos– Área Odontologia	20	9	6	1	1	2	1
Professores Conteudistas Cursos Pós-	20	9	6	1	1	2	1

Técnicos– Área Radiologia							
Professores Conteudistas Cursos Pós- Técnicos– Área Biologia Molecular	10	3	3	1	1	1	1
Professor Conteudista Curso Técnico – Área Enfermagem	35	14	11	2	2	4	2
Professor Conteudista Curso Técnico – Área Odontologia	20	9	6	1	1	2	1
Professor Conteudista Curso Técnico – Área Radiologia	35	14	11	2	2	4	2

^aPessoas com deficiência. ^pessoas trans.

6.15 Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, observados os princípios da transparência, da equidade e da não discriminação.

6.16. Os candidatos inscritos nas ações afirmativas pessoas (negras ou pardas) o procedimento de heteroidentificação será marcado, conforme cronograma a data de e horário da divulgação da heteroidentificação, cuja comissão fara nas dependências do Centro.

6.17. É de obrigação do candidato acompanhar qualquer informação referente a este edital, cuja publicização ocorrera sempre via página do Centro: www.cpt.ufpb.br

7. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 Para cada disciplina, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas na análise do currículo. Serão eliminados do certame os candidatos que obtiverem nota 0,0 (zero) na avaliação dos currículos.

7.2 Os candidatos classificados constituirão cadastro reserva. A convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva está condicionada à disponibilidade de vagas e a necessidade do Programa.

7.3 Para cada disciplina, caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios: a) Maior idade do candidato (Lei 10.741/2003), considerando dia, mês e ano de nascimento; b) Maior tempo de exercício profissional na Educação Profissional e Tecnológica; c) Maior pontuação no critério

experiência como Professor Conteudista ou Professor Formador na Educação a distância; d) Maior titulação acadêmica.

7.4 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme as demandas do programa.

7.5 Serão considerados aprovados, em cada cargo, os candidatos que, após a análise dos currículos, apresentarem notas maiores que zero e atenderem aos critérios do Programa.

7.6 O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma, no endereço eletrônico: <https://www.cpt.ufpb.br/>

7.7 O início das atividades está previsto para 2026 e, para garantir o bom funcionamento do programa, a Coordenação Geral poderá, em caso de não preenchimento do quadro de encargos, a qualquer tempo, aproveitar o candidato em outra função, com base na ordem de classificação e no perfil descrito pelos documentos apresentados no ato da inscrição, mediante a anuência do candidato.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

8.1 Será garantido ao candidato (a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma;

8.2 Será garantido ao (à) candidato (a) o direito de entrar com recurso sobre o Resultado Final do processo seletivo após a divulgação deste, sem prejuízo para o andamento dos processos de contratação.

8.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à FUNETEC e UFPB, responsável pelo Processo Seletivo, realizados através do site <https://formatecsus.funetec.org.br> e para selecaoapt@cpt.ufpb.br. Deverá ser utilizado o formulário de solicitação de recursos do Anexo C, encaminhado para UFPB e FUNATEC.

8.4 Os pedidos de reconsideração/recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

8.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos neste Processo Seletivo Simplificado.

8.6 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados conforme o cronograma constante neste Processo Seletivo Simplificado.

9. DA VALIDADE DO EDITAL

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período. Durante esse período, a instituição poderá convocar candidatos classificados, conforme a necessidade e a conveniência administrativa, respeitada a ordem de classificação e o perfil exigido para as funções previstas neste edital.

10. DA CONTRATAÇÃO E ELABORAÇÃO DO MATERIAL

10.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital, podendo ser realizada a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste Edital.

10.2 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do contato realizado pela coordenação, para confirmar o aceite da vaga.

10.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará a convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista de classificação.

10.4 Os candidatos selecionados deverão enviar, para o e-mail selecaocpt@cpt.ufpb.br, os documentos abaixo relacionados:

10.4.1 Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança; em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;

10.4.2 Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo B deste Edital;

10.4.3 Cópia de RG e CPF.

10.4.4 Comprovante de residência.

10.4.5 Termo de Autorização de Uso de Imagem, Conteúdo e Cessão do Material (Anexo E).

10.5 O não envio, no prazo deste edital, da documentação solicitada implica na eliminação do candidato, permitindo a convocação do próximo classificado.

10.6 Os contratados terão o prazo de 20 dias após contato com a coordenação para a elaboração e entrega do material produzido, atendendo as orientações.

10.6.1 A entrega do material produzido deverá ser enviada juntamente com o Termo de Inexistência de plágio e Uso de Inteligência Artificial (Anexo D) e Termo de Autorização de Uso de Imagem, Conteúdo e Cessão do Material (Anexo E).

10.7 A comissão terá 5 dias após a entrega da primeira versão do material para análise e devolutiva ao contratado.

10.8 O contratado terá 48 horas para a realização de ajustes apontados pela comissão, caso necessário.

10.9 A produção do material pedagógico só será considerada concluída para fins de pagamento após a aprovação pela comissão.

11. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO	LOCAL
02/02/2026	Divulgação do Processo Seletivo Simplificado	https://formatecsus.funetec.org.br https://www.cpt.ufpb.br/
02 a 04/02/2026	Período de impugnação do Processo Seletivo Simplificado	https://formatecsus.funetec.org.br selecaocpt@cpt.ufpb.br
06/02/2026	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital	https://formatecsus.funetec.org.br

		https://www.cpt.ufpb.br/
07/02/2026 12/02/2026	a Período de inscrições	https://formatecsus.funetec.org.br
20/02/2026	Resultado da homologação das inscrições	https://formatecsus.funetec.org.br https://www.cpt.ufpb.br/
20/02/2026 24/02/2026	a Prazo para solicitação de reconsideração do resultado de homologação das inscrições	https://formatecsus.funetec.org.br selecaocpt@cpt.ufpb.br
26/02/2026	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração de homologação das inscrições	https://formatecsus.funetec.org.br https://www.cpt.ufpb.br/
27/02/2026	Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	https://formatecsus.funetec.org.br https://www.cpt.ufpb.br/
02/03/2026 06/03/2026	a Período de análise dos requisitos e pontuação dos candidatos	---
09 a 12/03/2026	Período de heteroidentificação	Convocação enviada para o e-mail do(a) candidato(a) que preencheu autodeclaração de pessoa negra
16/03/2026	Divulgação do resultado preliminar	https://formatecsus.funetec.org.br https://www.cpt.ufpb.br/
16/03/2026 18/03/2026	a Prazo de solicitação para reconsideração do resultado preliminar da pontuação dos currículos	https://formatecsus.funetec.org.br selecaocpt@cpt.ufpb.br
20/03/2026	Divulgação da análise dos pedidos de reconsideração do resultado preliminar da pontuação dos currículos	https://formatecsus.funetec.org.br https://www.cpt.ufpb.br/
23/03/2026	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	https://formatecsus.funetec.org.br

		https://www.cpt.ufpb.br/
25/03/2026	Reunião com a equipe selecionada e aprovada	Auditório do CPT-ETS/UFPB

12. APRESENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM RESPECTIVA ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA DO CANDIDATO (A)

FORMAÇÃO PÓS TÉCNICA- ÁREA ENFERMAGEM
DISCIPLINA 01: Ambientação na Educação à Distância ÁREA: ENFERMAGEM/ODONTOLOGIA/RADIOLOGIA CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Formação superior em Tecnologia da Informação ou Tecnologia Educacional ou com experiência comprovada na atuação de criação de ambiente da Educação a distância
DISCIPLINA 02: Ética e Legislação Profissional em Enfermagem ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplina de Legislação e Ética em Enfermagem.
DISCIPLINA 03: Saúde Ocupacional ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Formação Superior em Enfermagem, com especialização em Saúde do Trabalhador, ou Enfermagem do Trabalho.
DISCIPLINA 04: Políticas Públicas de Saúde e o SUS ÁREA: ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA e RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45 H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Formação superior em Enfermagem, Odontologia, Saúde Coletiva, Fisioterapia ou Medicina. Experiência com disciplina da área de Saúde Coletiva.
DISCIPLINA 05: Tecnologia e Inovação em Saúde ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Formação superior em Enfermagem, Odontologia, Engenharia Biomédica, Saúde Coletiva ou Tecnologia da Informação ou afim; Experiência com disciplinas da área de tecnologia.
DISCIPLINA 06: Políticas de Atenção às Urgências e Emergências e Assistência nas Emergências Clínicas ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem em Urgência e Emergência e/ou afim.
DISCIPLINA 07: Assistência nas Emergências Traumáticas ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem em Urgência e Emergência e/ou afim.
DISCIPLINA 08: Assistência no Atendimento Pré-Hospitalar ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem em Urgência e Emergência e/ou afim.
DISCIPLINA 09: Planta Nativa para Povo Nativo ÁREA: ENFERMAGEM/ ODONTOLOGIA CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem Cirúrgica e/ou afins.
DISCIPLINA 10: Segurança do paciente no Centro Cirúrgico

ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem Cirúrgica e/ou afins.
DISCIPLINA 11: Instrumentação cirúrgica e Enfermagem em Centro Cirúrgico ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 60 H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem Cirúrgica e/ou Instrumentação Cirúrgica.
DISCIPLINA 12: Cuidado integral na atenção à saúde neonatal ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem em Saúde da Criança e/ou afim.
DISCIPLINA 13: Patologias que acometem sistemas do paciente crítico em neonatologia ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem em Saúde da Criança e/ou afim.
DISCIPLINA 14: Recursos tecnológicos e assistência de enfermagem ao paciente crítico em unidade neonatal ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem em Saúde da Criança e/ou afim.
DISCIPLINA 15: Segurança e biossegurança em unidades de cuidado ao paciente crítico ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem em Cuidados Críticos e/ou afim.
DISCIPLINA 16: Afecções comuns em unidades de cuidado ao paciente crítico ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem em Cuidados Críticos e/ou afim.
DISCIPLINA 17: Assistência de enfermagem em unidades de cuidado ao paciente crítico ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem em Cuidados Críticos e/ou afim.
DISCIPLINA 18: Políticas Públicas, Epidemiologia e Humanização da Atenção Neonatal ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de neonatologia e/ou afim.
DISCIPLINA 19: Assistência de Enfermagem ao recém-nascido no nascimento e alojamento conjunto ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de neonatologia e/ou afim.
DISCIPLINA 20: Promoção da Saúde, Crescimento e Desenvolvimento do recém-nascido ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de neonatologia e/ou afim.
DISCIPLINA 21: Atenção da Enfermagem às Urgências e Emergências em Desastres

ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem com experiência na área de urgência e emergências com ênfase em desastres
DISCIPLINA 22: Bases conceituais da oncologia ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem com experiência na área de oncologia.
DISCIPLINA 23: Oncologia Clínica ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 60H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem com experiência na área de oncologia.
DISCIPLINA 24: Oncologia Cirúrgica ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 60H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem com experiência na área de oncologia.
DISCIPLINA 25: Urgência e emergência em oncologia ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de Nível Superior em Enfermagem com experiência na área de oncologia
FORMAÇÃO TÉCNICA E PÓS TÉCNICA- ÁREA DE RADIOLOGIA
DISCIPLINA 26: Letramento Digital ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Formação superior em Tecnologia da Informação ou Tecnologia Educacional ou com experiência comprovada na construção de material ou curso com a temática Letramento Digital ou Tecnologia Educacional ou Informática com experiência na área na EPT.
DISCIPLINA 27: Biossegurança nos Serviços de Saúde Radiológica ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia, engenharia ou biomedicina. Experiência na área.
DISCIPLINA 28: Psicologia Aplicada à Saúde ÁREA: ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA E RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Psicologia e comprovação de Experiência na área.
DISCIPLINA 29: Ética e Legislação Profissional em Radiologia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia. Experiência na área.
DISCIPLINA 30: Anatomia e Fisiologia Humana aplicada à Radiologia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 75 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia, biomedicina, enfermagem com . Experiência na área.
DISCIPLINA 31: Planejamento e Economia em Saúde ÁREA: RADIOLOGIA / Enfermagem/Odontologia CARGA : 45 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de nível superior . Experiência na disciplina e na área de atuação em saúde .
DISCIPLINA 32: Radiobiologia

ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia, biomedicina, física ou química. Experiência na área.
DISCIPLINA 33: Incidências Radiográficas Básicas ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 60 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou biomedicina ou química. Experiência na área.
DISCIPLINA 34: Introdução a Radioterapia na Radiologia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia, biomedicina, física ou química. Experiência na área.
DISCIPLINA 35: Proteção Radiológica e Ambiental ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de nível superior com experiência na área de Segurança do Trabalho.
DISCIPLINA 36: Estudo radiológico das doenças ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 60 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia, biomedicina ou medicina. Experiência na área.
DISCIPLINA 37: Física Aplicada a Radiologia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 75 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia, engenharia, biomedicina, física ou química. Experiência na área.
DISCIPLINA 38: Exames Contrastados e Hemodinâmica em Radiologia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 60 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia, biomedicina ou medicina . Experiência na área.
DISCIPLINA 39: Ressonância Magnética ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou nível superior. Experiência na área.
DISCIPLINA 40: Tomografia Computadorizada ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de nível superior com experiência na área.
DISCIPLINA 41: Incidências Radiográficas Especiais ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 75 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou biomedicina. Experiência na área.
DISCIPLINA 42: Técnicas Radiológicas em Mamografia e Densitometria Óssea ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 60 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado). Experiência na área.
DISCIPLINA 43: Radiologia Odontológica ÁREA: RADIOLOGIA/ODONTOLOGIA CARGA HORÁRIA: 60 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação em odontologia/cirurgião dentista. Experiência na área.
DISCIPLINA 44: Medicina Nuclear e Radioterapia Aplicada ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 75 h

ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 45: Noções Básica de Radiologia : O quê o Profissional precisa saber ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia , biomedicina ou odontologia especialista na área.
DISCIPLINA 46: Biossegurança aplicada a Radioterapia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 47: Anatomia e Fisiologia Humana aplicada a Radioterapia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia, enfermagem ou especialista na área.
DISCIPLINA 48: Patologia Clínica aplicada à Radioterapia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 49: Equipamentos e Técnicas da Radioterapia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 50: Planejamento e dosimetria em Radioterapia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 60 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 51: Modalidades e Protocolos de Tratamento Aplicados a Radioterapia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 60 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 52: Anatomia Aplicada à Ressonância Magnética ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA:30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 53: Instrumentação e bases físicas em Ressonância Magnética. ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 54: Biossegurança e Proteção Radiológica em Ressonância Magnética ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 55: Radiobiologia Clínica em Ressonância Magnética ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA:30 H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 56: Técnicas e Protocolos em Ressonância Magnética ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 60 H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 57: Tecnologia e Inovação em Ressonância Magnética ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 H

ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 58: Técnicas e Protocolos II em Ressonância Magnética ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 59: Anatomia, fisiologia e patologia da mama ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área
DISCIPLINA 60: Instrumentação e bases físicas em mamografia. ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área
DISCIPLINA 61: Biossegurança e Proteção Radiológica em mamografia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área
DISCIPLINA 62: Procedimentos, posicionamento e incidências ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área
DISCIPLINA 63: Controle de qualidade e aquisição de imagens em mamografia ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área
DISCIPLINA 64: Noções de Procedimentos Invasivos da Mama ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área
DISCIPLINA 65: Anatomia Aplicada à Tomografia Computadorizada ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 66: Instrumentação e Bases Físicas em Tomografia Computadorizada ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 67: Biossegurança e Proteção Radiológica em Tomografia Computadorizada ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 68: Técnicas e Protocolos I em Tomografia Computadorizada ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 69: Radiobiologia Clínica em Tomografia Computadorizada ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 70: Técnicas e Protocolos II em Tomografia Computadorizada

ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30H ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
DISCIPLINA 71: Tecnologia e Inovação em Tomografia Computadorizada ÁREA: RADIOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO: Diploma de graduação (tecnólogo ou bacharelado) em radiologia ou especialista na área.
FORMAÇÃO TÉCNICA E PÓS TÉCNICA ÁREA DE ODONTOLOGIA
DISCIPLINA 72: Atendimento Odontológico para Pacientes com Necessidades Específicas ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Psicologia, Diploma de Nível Superior em Odontologia ou Diploma de Nível Superior em Medicina ou Odontólogo(a) com experiência comprovada na área.
DISCIPLINA 73: Ética e Legislação Profissional em Saúde Bucal ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina de Legislação e Ética no Magistério EBTT ou Magistério Superior; ou Diploma de Nível Superior em Odontologia e especialização ou mestrado ou doutorado em área afim.
DISCIPLINA 74: Noções de emergências em odontologia ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de nível superior na área da saúde com experiência nas disciplinas de Urgência ou Emergência com experiência em ensino.
DISCIPLINA 75: Oclusão ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 76: Saúde bucal coletiva ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 77: Anatomia dental ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 78: Noções de Cariologia ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 79: Radiologia e imagiologia odontológica ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim no magistério EBTT ou Magistério Superior; ou Diploma de Nível Superior em Odontologia e diploma de especialização ou mestrado ou doutorado em área afim.
DISCIPLINA 80: Instrumentais na Odontologia ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30h

ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 81: Biossegurança e Ergonomia no ambiente odontológico ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim no magistério EBTT ou Magistério Superior; ou Diploma de Nível Superior em Odontologia e diploma de especialização ou mestrado ou doutorado em área afim.
DISCIPLINA 82: Materiais dentários ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 83: Equipamentos na Odontologia ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 84: Técnicas periodontais para o TSB ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 60 ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 85: Técnicas restauradoras para o TSB ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 60 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 86: Promoção de saúde e prevenção de doenças bucais ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 60 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 87: Atenção à Saúde a Neurodivergentes ÁREA: ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA E RADIOLOGIA CARGA HORÁRIA: 60 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Saúde e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição., experiência em atenção a saúde a neurodivergente.
DISCIPLINA 88: Tecnologias e Inovação em Prótese Laboratorial ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 89: Noções de Odontologia Hospitalar ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 90: Noções de Odontologia Digital ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição.
DISCIPLINA 91: Prótese Ocular e oculopalpebral na Bucomaxilofacial ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 45h

ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição
DISCIPLINA 92: Prótese Nasal na Bucomaxilofacial ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição
DISCIPLINA 93: Prótese auricular na Bucomaxilofacial ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição
DISCIPLINA 94: Prótese intraoral na Bucomaxilofacial ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição
DISCIPLINA 95: Prótese internas na Bucomaxilofacial ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição
DISCIPLINA 96: Prótese complexas na Bucomaxilofacial ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 h ÁREA TEMÁTICA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO/REQUISITO: Diploma de Nível Superior em Odontologia e experiência em disciplina afim com experiência em ensino na área objeto desta inscrição

FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENFERMAGEM
DISCIPLINA 97: Saúde Coletiva ÁREA: ENFERMAGEM/ODONTOLOGIA/RADIOLOGIA CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Saúde Coletiva e/ou afim.
DISCIPLINA 98: Semiotécnica ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 75 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Semiotécnica e/ou afim.
DISCIPLINA 99: Farmacologia Aplicada à Enfermagem ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível Superior em Farmácia/Docência na Área da Enfermagem ou Farmácia.
DISCIPLINA 100: Enfermagem na atenção à Saúde da Criança e do Adolescente ÁREA: ENFERMAGEM CARGA HORÁRIA: 45 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Saúde da Criança e do Adolescente e/ou afim.
DISCIPLINA 101: Enfermagem na atenção à Saúde da Mulher ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Saúde da Mulher e/ou afim.
DISCIPLINA 102: Enfermagem na atenção à Saúde do Adulto e da pessoa idosa ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Saúde do Idoso e/ou afim.
DISCIPLINA 103: Enfermagem na atenção à Saúde Mental ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Saúde Mental e/ou afim.
DISCIPLINA 104: Enfermagem Cirúrgica ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem Cirúrgica e/ou afim.
DISCIPLINA 105: Atenção à Saúde da população indígena, quilombolas e comunidades tradicionais ÁREA: ENFERMAGEM/RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de Nível Superior com Experiência com povos indígenas e/ou afim.
DISCIPLINA 106: Enfermagem em Terapia Intensiva ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 45 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Enfermagem em Terapia Intensiva e/ou afim
DISCIPLINA 107: Enfermagem em Saúde do Trabalhador ÁREA: ENFERMAGEM/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de Nível Superior em Enfermagem; Experiência com disciplinas de Saúde do Trabalhador e/ou afim.
DISCIPLINA 108: Unidade Curricular de Extensão Técnica CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de graduação; Experiência na composição da extensão da Educação Profissional e criação de disciplinas de Extensão Técnica na EPT.
FORMAÇÃO PÓS TÉCNICA NA ÁREA DE BIOLOGIA MOLECULAR
DISCIPLINA 109: Ética e Legislação Profissional ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível Superior em Biologia, Biomedicina, Farmácia ou odontologia /Docência na área.
DISCIPLINA 110: Saúde Ocupacional e Biossegurança em Laboratórios de Biologia Molecular ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível Superior em Biologia, Biomedicina, Farmácia ou afim/Docência na área.
DISCIPLINA 111: SUS e Políticas Públicas em Oncologia Molecular ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível Superior em Biologia, Biomedicina, Nutrição, Farmácia ou afim/Docência na área.
DISCIPLINA 112: Fundamentos de Biologia Molecular e Oncogênese ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível Superior em Biologia, Biomedicina, Farmácia ou nutrição afim/Docência na área.
DISCIPLINA 113: Técnicas de Biologia Molecular ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/ CARGA HORÁRIA: 45 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível Superior em Biologia, Biomedicina, Farmácia ou Odontologia/Docência na área.
DISCIPLINA 114: Marcadores Moleculares para o Câncer ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/ CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível Superior em Biologia, Biomedicina, Farmácia ou afim/Docência na área.
DISCIPLINA 115: Epigenética e MicroRNAs ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/ CARGA HORÁRIA: 15 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível Superior em Biologia, Biomedicina, Farmácia ou afim/Docência na área.
DISCIPLINA 116: Terapias-Alvo, Imunoterapia e Medicina de Precisão ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/ CARGA HORÁRIA: 15 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível Superior em Biologia, Biomedicina, Farmácia ou afim/Docência na área.
FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA PRÓTESE
DISCIPLINA 117: Política de Saúde Bucal ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível superior na área da saúde /Docência na área.
DISCIPLINA 118: Tecnologia e Inovação em Prótese Laboratorial ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível Superior em odontologia / Experiência na área
DISCIPLINA 119: Noções dos Princípios Biomecânicos Aplicados à Prótese Ortodôntica ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível superior em odontologia/Docência na área.
DISCIPLINA 120: Confecção dos aparelhos ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível superior em odontologia / Experiência na área
DISCIPLINA 121: Ortopedia Funcional do Maxilares ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível superior em odontologia /Docência na área.
DISCIPLINA 122: Personalização dos Aparelhos Ortodônticos ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível superior em odontologia/ Experiência na área
DISCIPLINA 123: Tecnologia de Micro junções em Prótese Ortodôntica ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível superior em odontologia/ Experiência na área
DISCIPLINA 124: Materiais e Equipamentos na Prática Laboratorial Ortodôntica ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30 horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível superior em odontologia/Experiência na área
DISCIPLINA 125: Solda na Prática Laboratorial Ortodôntica ÁREA: ODONTOLOGIA/ CARGA HORÁRIA: 30horas ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA: Diploma de nível superior em odontologia/Experiência na área

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional, na seção Editais.

13.2 O CPT/ETS se exime de quaisquer despesas relacionadas ao processo de inscrição do candidato no presente Edital, tais como despesas com passagens, correio, hospedagem, traslado, alimentação, entre outras.

13.3 O CPT/ETS não disponibilizará materiais, equipamentos e softwares para o desempenho das atribuições dos cargos.

13.4 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, publicado no sítio eletrônico Institucional (<https://www.cpt.ufpb.br/>).

13.5 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.6 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Direção e Coordenação do Programa ;

13.7 A contratação está condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.

13.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Diretora do Centro Profissional e Tecnológico-CPT-ETS/UFPB
Coordenadora do Programa FormaTec-SUS
SIAPE: 1743753

Profa. Dra. Simone Helena dos Santos Oliveira
Vice-Coordenadora do Programa FormaTec-SUS
SIAPE: 1222702



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Anexo A - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE CONTEUDISTA

Candidato(a): _____

CPF: _____ **RG:** _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO: () Odontologia. () Enfermagem. () Radiologia.

Disciplina: _____

Critérios a serem pontuados		Pontuação máxima atribuída	Pontuação obtida
Títulos *	Doutorado	2,0	
	Mestrado	1,0	
	Residência	0,5	
	Especialização	0,2	
Experiência em Educação Profissional	Atuação como docente em cursos técnicos ou tecnológicos (0,5 pontos por cada seis meses comprovados), no mesmo componente curricular para o qual se candidatou.	2,5	
Experiência em docência na EPT**	Atuação como docente em cursos de nível técnico ou tecnológicos (0,5 pontos por cada seis meses comprovados), em componente curricular diferente do qual se candidatou.	1,0	
Experiência em criação de conteúdo	Atuação como conteudista ou produtor de material didático pedagógico (0,5 pontos por conteúdo)	1,0	
Experiência profissional em Docência	Atuação como docente em cursos não vinculados à Educação Profissional e Tecnológica por semestre (0,5 pontos por cada seis meses comprovados).	1,0	
Experiência profissional	Experiência profissional na área do certame (0,4 pontos por cada seis meses comprovados).	0,8	
TOTAL		10	
(Local/Data/Nome completo/assinatura pelo Gov.br)			

* Será contabilizado apenas um único título em cada nível de formação. **Educação Profissional e Tecnológica.

Obs: O candidato deverá encaminhar ficha de pontuação devidamente preenchida para cada disciplina para a qual deseja se inscrever e anexar os documentos comprobatórios sequenciados na ordem indicada no quadro de pontuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Anexo B - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu

_____, RG Nº _____, CPF Nº _____, Matrícula
SIAPE Nº _____ do quadro de pessoal do (a) _____
_____, em exercício
no (a) _____, declaro:

- 1º) Dedicar-me às atividades propostas pela coordenação do projeto neste processo seletivo simplificado, obedecendo a carga horária semanal estabelecida;
- 2º) Ter disponibilidade para participar das atividades no âmbito do programa e que não haverá prejuízo na carga horária desempenhada por mim no meu setor regular de trabalho;
- 3º) Entregar o conteúdo e o material e as atividades conforme determinado pelo Edital e o programa;
- 4º) Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e smartphone), bem como conectividade via internet (eficiente) para realização das atividades a distância e participação de videoconferência, para o desenvolvimento de todas as atividades previstas neste processo seletivo simplificado;
- 5º) Declaro para os devidos fins, que os dados e informações disponibilizados destinam-se exclusivamente ao uso da Coordenação do Programa, em estrita observância à legislação vigente, às normativas institucionais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD);
- 6º) Ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima e/ou a prática de qualquer tipo de fraude, resultará no cancelamento da minha bolsa e em minha exclusão do programa, bem como na minha inabilitação para os próximos processos seletivos desse programa;
- 7º) Estar ciente de que a qualquer tempo posso ser desligado e/ou substituído, caso não atenda as normas, orientações, disciplinas, atribuições ou interesse do programa;
- 8ª) Comprometer-me que a remuneração a ser recebida nos meses de atuação no cargo, serviço ou programa, não ultrapassa o teto remuneratório previsto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal de 1988, no caso de ser servidor público federal;
- 9ª) Que as atividades dedicadas às ações do Programa no âmbito da UFPB obedecerão à limitação máxima de 20 horas semanais para os demais encargos, conforme normativas estabelecidas, sem comprometer minhas atividades habituais e regulares;

10ª) Estar ciente de que omitir, em documento público, declaração do que nele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante, constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão, de um a cinco anos.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026

(Nome completo/assinatura/ assinatura pelo Gov.br)



Anexo C - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
(modelo)

Eu _____
_____, RG Nº _____, CPF Nº _____, telefone (____)
_____, e-mail _____, em conformidade com o
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CPT-ETS/UFPB Nº **01/2026** DE BOLSISTAS
PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE DE PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR
APOIADOR E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAR NO PROGRAMA
FORMATEC-SUS, na função de _____, venho interpor
recurso pelos motivos abaixo descritos:

Nestes termos, peço deferimento,

João Pessoa, _____ de _____ de 2026.

(Nome completo/assinatura pelo Gov.br)



Anexo D- TERMO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Eu, _____, RG nº _____ CPF nº _____, Professor(a) Contendista da disciplina _____, vinculado ao Centro Profissional e Tecnológico da Universidade Federal da Paraíba (CPT/UFPB), declaro, sob as penas da lei e em conformidade com a Resolução nº 57/2025 do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que:

1. Sou o(a) autor(a) original do conteúdo didático, materiais instrucionais e demais produções intelectuais submetidas no âmbito das atividades de docência e elaboração de componentes curriculares do referido curso.
2. Não realizei plágio, cópia, reprodução indevida ou utilização de material de terceiros sem a devida citação, referência ou autorização, atendendo integralmente às normas da Política de Integridade Acadêmica e Científica da UFPB.
3. Declaro que não utilizei ferramentas de Inteligência Artificial (IA) de forma que comprometa a autoria intelectual, originalidade, confiabilidade e rigor acadêmico do conteúdo produzido, especialmente em casos em que tais ferramentas possam gerar, redigir ou traduzir trechos substanciais do material apresentado.
4. Quando houver o uso ético e declarado de tecnologias de apoio, como tradutores, revisores automáticos ou ferramentas de verificação gramatical, este se restringiu a fins auxiliares, sem prejuízo da autoria e responsabilidade intelectual sobre o conteúdo.
5. Reconheço que o descumprimento deste termo configura violação à integridade acadêmica e científica, sujeitando-me às sanções previstas na Resolução nº 57/2025 do CONSUNI/UFPB e demais normas institucionais aplicáveis.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Inexistência de Plágio e Uso de Inteligência Artificial, para que produza seus efeitos legais e administrativos junto à Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, ____ de _____ de 20__

(Nome completo/assinatura pelo Gov.br)



ANEXO E- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, CONTEÚDO E CESSÃO DE MATERIAL

Processo Seletivo para Professor Conteudista – Programa Formatec SUS

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____, Professor(a) Conteudista da disciplina _____ do Programa Formatec SUS, vinculado ao Centro Profissional e Tecnológico da Universidade Federal da Paraíba (CPT/UFPB), declaro para os devidos fins que:

1. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Autorizo, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso da minha imagem, voz e nome, captados em gravações de vídeo, áudio, transmissões, fotografias, webconferências, entrevistas e demais materiais produzidos no âmbito das atividades relacionadas ao Programa Formatec SUS, para:

- divulgação institucional;
- fins educativos, científicos e culturais;
- publicação em plataformas de ensino, redes sociais, sites institucionais e demais meios de comunicação oficiais;
- incorporação em materiais didáticos ou formativos, presenciais ou a distância.

A presente autorização não possui limitação de tempo ou território.

2. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE MATERIAIS PRODUZIDOS

Declaro que todos os conteúdos, materiais didáticos, textos, questões avaliativas, videoaulas, planos, roteiros, apresentações, mídias e demais produtos de minha autoria desenvolvidos para o Programa Formatec SUS são **originais** e não violam direitos autorais de terceiros. Cedo, de forma **gratuita, total, definitiva e exclusiva**, à Universidade Federal da Paraíba, instituição responsável pela execução do Programa Formatec SUS:

- os direitos patrimoniais de uso, reprodução, edição, adaptação, distribuição, publicação, armazenamento e veiculação dos materiais produzidos;
- a permissão para utilização dos conteúdos em cursos atuais e futuros, bem como em plataformas de ensino, sem limites de tempo, formato ou território;
- o direito de realizar ajustes técnicos, pedagógicos ou editoriais nos materiais, conforme necessário.

Declaro, ainda, estar ciente de que **não haverá pagamento adicional** por tais cessões, além da remuneração prevista no edital, quando houver.

Declaro estar ciente das condições previstas neste Termo, concordando integralmente com o uso institucional da imagem, voz e dos materiais produzidos.

Por ser expressão fiel de minha vontade, firmo o presente Termo.

João Pessoa, _____ de _____ de 20__

(Nome completo/assinatura pelo Gov.br)



ANEXO F - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Processo Seletivo para Professor Conteudista – Programa Formatec SUS

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
declaro, para fins de participação no item ____ do EDITAL nº __/20__, que me inscrevo para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas, nos termos da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, enquadrando-me na seguinte condição, conforme opção assinalada:

- ☐ Pessoa negra (preta ou parda), conforme quesito cor ou raça adotado pelo IBGE.
- ☐ Pessoa indígena.
- ☐ Pessoa quilombola.
- ☐ Pessoa com deficiência.
- ☐ Pessoa trans

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá implicar nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal e demais disposições legais aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- I – a autodeclaração constitui o instrumento para fins de acesso às vagas reservadas;
- II – poderão ser exigidos, conforme previsto neste Edital, documentos complementares específicos para determinadas condições;
- III – eventuais procedimentos de verificação observarão os princípios da dignidade da pessoa humana, da presunção de boa-fé, da confidencialidade, da não discriminação, do contraditório e da ampla defesa, com garantia de recurso administrativo.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a) pelo Gov.br: _____



ANEXO G – ESQUEMAS DE CONSTRUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO DAS DISCIPLINAS:

Todos os produtos didático-pedagógicos devem ser criados seguindo os planos de curso de cada disciplina, existentes nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso do Programa, os quais serão apresentados no início do trabalho do docente selecionado. Devem vir acompanhados das devidas orientações para a compressão da equipe acadêmica que utilizará o material produzido, para o o processo de ensino aprendizagem junto aos discentes do curso.

ESQUEMAS:

A - ESQUEMA PARA CRIAÇÃO DE SITUAÇÃO PROBLEMA

- Título da situação problema
- Objetivo da aprendizagem
- Competências e habilidades a serem desenvolvidas
- Orientações para a situação problema
- Diretrizes para condução da situação problema pelo docente e/ou tutor
- Critérios de avaliação da situação problema pelo docente e/ou tutor
- Informações complementares

B – ESQUEMA PARA A CRIAÇÃO DE QUESTÕES OBJETIVAS

- Elaborar 60 questões objetivas na área objeto da disciplina;
- As questões devem conter enunciado contextualizado em alguma situação da realidade de prática da área objeto da disciplina;
- Justificar cada alternativa de resposta, sejam elas corretas ou não;
- Classificar o nível de complexidade de cada questão como: fácil, médio ou difícil;
- Indicar as competências e habilidades a serem desenvolvidas na atividade;

C – ESQUEMA PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO INTERATIVO

- Escolher um procedimento, técnica da área do componente curricular objeto de escolha do docente;
- Produzir material audiovisual que demonstre a realização do procedimento, técnica ou cuidado conforme a legislação profissional vigente;
- Usar recursos de animação ou em 3D para a produção do vídeo;
- O vídeo deverá ser incorporado ao Ambiente Virtual de aprendizagem.

D – ESQUEMA PARA CRIAÇÃO DE MAPA MENTAL

- Elaborar mapa mental que traga o resumo do componente curricular, sempre inserindo o profissional no contexto da disciplina em questão;
- Definir o conceito central e os ramos primários e secundários do mapa mental;
- Utilizar no layout cores, palavras- chaves, ícones e imagens para que o mesmo seja essencialmente ilustrativo;
- Exportar o arquivo nos formatos de link, pdf ou png para serem incorporados ao Ambiente Virtual de aprendizagem.

E- ESQUEMA PARA A MONTAGEM DAS AULAS INTERATIVAS

- Deve-se utilizar um Editor de Apresentações (Slides)
- 1º Slide - Título da aula Interativa, Código da Disciplina, Nome da disciplina, Nome do Curso e Nome do Professor Conteudista
- 2º Slide - Sumário
- 3º Slide - Objetivos da aula interativa
- 4º Slide - Competências a serem desenvolvidas na aula interativa
- Próximos Slides - Apresentação do conteúdo.
- Atenção 1 - O Conteúdo deve vir com a numeração do capítulo, subcapítulo, etc
- Atenção 2 - As imagens devem vir de bancos de imagem de acesso gratuito ou Imagens Próprias, sem restrição de acesso (respeitando a autoria, o local e os participantes). Cada imagem precisa conter a devida indicação da FONTE.
- Atenção 3- Tabelas, Gráficos, Quadros e afins precisam conter a devida indicação da FONTE, após cada um deles.
- Atenção 4 - Usar fonte Arial, tamanho 18 para o conteúdo e fonte Arial tamanho 24 para os capítulos e o título.
- Penúltimo Slide - Considerações Finais (opcional)
- Último Slide - Referências Bibliográficas no formato ABNT mais recente.

F – ESQUEMA PARA CRIAÇÃO DOS CADERNOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

- 1- Título com: Código da Disciplina, Nome da disciplina e Nome do Professor Conteudista
- 2- Sumário
- 3- Objetivos
- 4- Competências a serem desenvolvidas na disciplina
- 5-Ficha Técnica (conforme modelo a ser disponibilizado)
- 6- Apresentação
- 7- Introdução
- 8-O Conteúdo deve vir com a numeração do capítulo, subcapítulo, etc
- 9- Imagens dos bancos de imagem de acesso gratuito ou Imagens Próprias, sem restrição de acesso (respeitando a autoria, o local e os participantes). Cada imagem precisa conter a devida indicação da FONTE.
- 10- Tabelas, Gráficos, Quadros e afins precisam conter a devida indicação da FONTE, após cada um deles.
- 11- Usar fonte Arial, tamanho 12 para o conteúdo e fonte Arial tamanho 14 para os capítulos e o título. Usar espaçamento 1,5.
- 12- Considerações Finais e Referências Bibliográficas no formato ABNT mais recente.